



Moção Nº 337/2025

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio da Vereadora Mariza Martins Borges, que subscreve este documento, aprova a **Moção de Aplausos para a Banda da Guarda Municipal de Itapevi**, pelo trabalho musical e pela apresentação no Desfile Cívico de 7 de setembro de 2025.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itapevi, através de sua Vereadora Mariza Martins Borges, que subscreve este documento, vem manifestar sua imensa gratidão e reconhecimento, através desta Moção de Aplausos à **Banda da Guarda Municipal de Itapevi**.

A homenagem é devida pelo exemplar trabalho musical e, em especial, pela brilhante apresentação realizada durante o Desfile Cívico de 7 de setembro de 2025, que engrandeceu a celebração e emocionou o público presente.

Estendemos a honra e o reconhecimento aos GCMs: Fábio de Andrade Xavier, Vinícius Morelli Silveira, André Ricardo Celestino Pereira, Ailton José dos Santos, Wilson Dias Matos, Valdir dos Santos Moura, Vlademir Félix da Silva e Willian Catelan Alencar, cujo talento, dedicação e disciplina são dignos de nosso mais profundo respeito.

A arte e o civismo demonstrados pela banda reafirmam o compromisso da Guarda Municipal não apenas com a segurança da nossa cidade, mas também com a cultura e o espírito cívico de Itapevi.

Desta forma, esta Câmara de Vereadores registra seu mais sincero agradecimento e parabeniza a todos os envolvidos, reiterando a admiração por sua valiosa contribuição para a nossa comunidade.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery.

05/09/2025

Mariza Martins Borges
Vereadora PODEMOS

Moção Nº 337/2025 - Documento assinado digitalmente em 05/09/2025. PROTOCOLO 15894/2025 - 05/09/2025 15:51 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: SYUD-HPH8-M56T-5049





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SYUDHPH8M56T5049>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SYUD-HPH8-M56T-5049



Moção Nº 337/2025 - Documento assinado digitalmente em 05/09/2025. PROTOCOLO 15894/2025 - 05/09/2025 15:51 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: SYUD-HPH8-M56T-5049